



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 439

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL.

JALON BERNARDO DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os vencimentos do Funcionalismo Público Municipal de Tarabai, fica fixado de acôrdo com a seguinte tabela, do Padrão "A" ao Padrão "H".

PADRÕES

VALOR EM CR\$

A.....	216.140,00
B.....	234.510,00
C.....	259.130,00
D.....	291.520,00
E.....	333.800,00
F.....	405.290,00
G.....	520.000,00
H.....	800.000,00

§ UNICO - A tabela anexa com relação do pessoal enquadrado do padrão "A" ao padrão "H", faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário, utilizando-se dos recursos disponíveis para cobertura

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de novembro de 1.984--(Hum mil novecentos e oitenta e quatro).

ARTIGO 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 26 de novembro de 1.984.

*Jalon Bernardo da Costa*  
JALON BERNARDO DA COSTA

Prefeito Municipal

*Recebido  
29/11/84  
M. Costa*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

## TABELA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS ENQUADRADOS DO PADRÃO "A" AO PADRÃO "H"

<u>C A R G O S</u>	<u>P A D R Õ E S</u>
03 (Tres) Merendeiras.....	A
01 (UM) Vigia.....	A
01 (UM) Zelador do Estadio Municipal.....	A
01 (UM) Auxiliar de Limpeza Pública.....	B
01 (UM) Jardineiro.....	B
01 (UM) Contínuo.....	B
01 (UM) Zelador de Cemitério.....	C
01 (UM) Zelador de Matadouro.....	C
01 (UM) Encarregado de Limpeza Publica.....	C
01 (UM) Supervisor de Merenda Escolar.....	D
01 (UM) Encarregado de Turna. de SERM.....	D
01 (UM) Professors de Pré Escola.....	E
02 (DOIS) Pedreiros.....	E
06 (SEIS) Motoristas.....	E
02 (DOIS) Escriturários.....	E
02 (DOIS) Tratoristas.....	F
01 (UM) Fiscal Geral.....	F
01 (UM) SECRETÁRIO.....	G
01 (UM) Tesoureiro.....	G
01 (UM) Lançador.....	G
01 (UM) Contador.....	H

Prefeitura Municipal de Tarabai, 26 de novembro de 1.984.

*Jalton*  
JALTON BERNARDO DA COSTA

Prefeito Municipal